

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belém, 09 de abril de 2025.
Camila Farinha Velasco dos santos
Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso
Erotides Martins Reis Neto
Conselheiro
George Augusto Vianna Silva
Conselheiro
Gustavo Vaz Salgado
Conselheiro
Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
Conselheiro
Mahira Guedes Paiva Barros
Conselheiro
Tátilla Brito Pamplona
Conselheiro

Protocolo: 1191735

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 299/2025-PGE.G., de 25 de abril de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2336341;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Procuradora Milene Cardoso Ferreira, identidade funcional nº 57217411/1, no período de 05.05.2025 a 03.06.2025, referente a 1ª parcela do triênio 2008/2011, devendo responder pelo cargo de Coordenadora do Consultivo/IGEPPS a Procuradora Autárquica Camila Busarello, identidade funcional nº 55587635/2, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 57217411/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1191665

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 302/2025-PGE.G., de 28 de abril de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER Licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Adda Swellen Monteiro Alves	5891798/1	14.04 a 17.04.25	Licença-saúde	2025/2555441
Ana Claudia Ferreira Baptista Costa	54183715/3	24.04.25	Licença-saúde	2025/2573048
Antonio Carlos dias Mendes	3153088/1	16.04 e 17.04.25	Licença-saúde	2025/2550749
Daniel Cordeiro Peracchi	55590268/2	23.04 e 24.04.25	Licença-saúde	2025/2560851
Danielle Paola Pimenta Amanajas	5889484/1	15.04 e 16.04.25	Licença-saúde	2025/2551970
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	5250323/1	22.04 a 24.04.25	Licença-saúde	2025/2561621
Glaucia Magalhaes Fernandes	97571523/2	15.04.25	Licença-saúde	2025/2537541
Maria de Fatima Cardoso Leite	5138442/1	09.04 a 11.04.25	Licença-saúde	2025/2525438
Patricia Carla Raposo Paiva	57176376/1	14.04.25	Licença-saúde	2025/2530472
Patricia Garcia de Souza	57192733/2	07.04 a 11.04.25	Licença-saúde	2025/2542303

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1191700

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PAE n. 2025/2041496

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme deta-lhamento: CONTRATANTE:ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado CNPJ n. 34.921759/0001-29
CONTRATADO: Ana Carolina Aleixo de Souza CNPJ n. 30.396.534/0001-40
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO Contratação de pessoa jurídica para pres-tação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pes-soal, visando à participação de servidores no curso “Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb”.
VALOR ESTIMADO R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n. 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339039 ,Fonte de recurso: 01759000040 ou 02759000040
Em 25 de abril de 2025.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA - Procuradora-Geral Adjunta Admi-nistrativa

Protocolo: 1191851

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.250103NE000061

Valor: R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais)
Data: 28/04/2025
Objeto: custeio da participação de servidores da Procuradoria-Geral do Estado no curso “Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais- DCTFWeb”.
Origem: Inexigibilidade de Licitação
Orçamento: UO: 25103; Programa de Trabalho: 03.128.1508.2245; Fonte: 02759.000040; Natureza da Despesa: 339036.
Contratada: ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA.
CNPJ: 30396534/0001-40
Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1191977

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 219/2025-SEAC, DE 25 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2025-USIPAZ MARABÁ e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2568696;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ANTONIO FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 3348822, ocupante do cargo de Diretor, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:
Material de Consumo - 339030... R\$. 4.000,00
II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 30 (trin-ta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.
III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1191670